



PORTARIA 044/2014

Data: 18.02.2014

Ementa: inclui novos servidores municipais para recebimento de gratificação nos termos da Portaria nº 012/2014 de 20.01.2014, pelo exercício de encargos especiais conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, no artigo 65, IX e 88 da Lei Municipal nº 1246/2003 e de conformidade com o Decreto Municipal nº 097/2011 de 07.04.2011,

RESOLVE:

Art. 1º Fica incluído novos servidores municipais para recebimento de gratificação no valor de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais) somando ao vencimento básico dos mesmos conforme relação a seguir, a partir de 03 de fevereiro de 2014, pelo exercício de encargos especiais, nos termos das Portarias Municipais nº 042/2014 e 043/2014;

| Encargo Especial | Fundamentação Legal |
|---|----------------------------|
| Participação Comissão Permanente de Licitações, Equipe de Apoio e Pregoeiro | Portaria 042/2014 |
| Servidora | Matrícula |
| Erica Moro da Costa e Silva | - |

| Encargo Especial | Fundamentação Legal |
|---|----------------------------|
| Participação Comissão Incumbida do Recebimento de Equipamentos, bens, materiais e serviços em geral | Portaria 043/2014 |
| Servidora | Matrícula |
| Camila Magalhães Pinto | 2436-8 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições das Portarias nº 004/2013 e 010/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal